

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação para estudantes de mestrado em Arqueologia; 1 vaga

Referência do concurso: Lab2PT/Cultur-Monts/03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação, no âmbito do projeto de I&D Cultur-Monts - “Valorização das Paisagens Culturais de montanha: recurso para o desenvolvimento territorial sustentável”, projeto número S1/4.6/E0050, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Interreg VI-B Sudoe 2021-2027, nas seguintes condições:

Área Científica: Arqueologia

Categoria de destinatários: Estudantes de Mestrado em Arqueologia

Requisito para concessão da bolsa:

- Os candidatos poderão concorrer sem inscrição prévia no curso para o qual é aberto a bolsa. O requisito de inscrição em curso conferente ou não conferente de grau será verificado à data da contratualização da bolsa;
- Apenas serão contratualizadas as bolsas cujos os candidatos selecionados apresentem comprovativo válido de inscrição no curso conferente ou não conferente de grau, conforme tipologia de bolsa a concurso, emitido por uma Instituição de Ensino Superior, respetivamente com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Elegibilidade dos candidatos: São elegíveis os candidatos que cumpram as condições previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação, nº 950/2019, de 16-12-2019, da FCT I.P.

Podem candidatar-se ao presente concurso *cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.*

Requisitos de admissibilidade da Candidatura:

Os candidatos deverão ser, à data da candidatura, titulares de Licenciatura na área científica de Arqueologia.

Deverão ainda possuir:

- Capacidade de comunicação e interação com diferentes públicos;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Conhecimentos e experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), com capacidade de realizar análise espacial, processamento de dados geográficos e criação de mapas detalhados. Experiência com ferramentas de SIG, como o QGIS, em projetos anteriores ou ambientes relacionados;

- Conhecimentos e experiência em modelação geométrica aplicada à arqueologia, com ênfase na utilização de tecnologias de fotogrametria para a captura, processamento e análise de dados geométricos. Experiência anterior em projetos arqueológicos ou ambientes relacionados. Experiência com ferramentas de fotogrametria, como o Metashape, e ferramentas de modelação 3D, como o Blender,
- Disponibilidade para efetuar trabalho de campo

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

O objetivo principal desta bolsa é contribuir para a formação avançada do bolseiro, através da patrimonialização de elementos arqueológicos materiais e elementos imateriais (rede viária e ciclo do pão) na Serra da Peneda-Gerês (PNPG). Isso envolve a identificação e georreferenciação desses elementos num Sistema de Informação Geográfica (SIG), a transformação digital de elementos patrimoniais por meio de técnicas avançadas de fotogrametria e modelação 3D e a integração desses dados numa base de dados.

Plano de Atividades:

1. Importação e organização de modelos 3D: preparação e normalização de modelos obtidos por fotogrametria e outras técnicas de registo, para posterior edição em software de modelação (ex. Blender), assegurando compatibilidade com bases de dados SIG, permitindo ao bolseiro consolidar competências na preparação e normalização de dados digitais para investigação arqueológica.
2. Tratamento e otimização de geometrias: limpeza de malhas, correção de imperfeições, simplificação de polígonos e otimização para diferentes contextos de visualização e análise espacial, com vista ao aprofundamento de conhecimentos em técnicas de processamento e simplificação de malhas digitais.
3. Aplicação de materiais e texturas: atribuição, correção e edição de texturas, ajustes de iluminação, garantindo fidelidade à informação obtida em campo e integração com documentação fotográfica.
4. Produção de conteúdos visuais derivados: geração de renders, animações e imagens ilustrativas a partir dos modelos 3D para relatórios, publicações científicas e comunicação digital, com possibilidade de cruzamento com dados SIG, como exercício de articulação entre investigação científica e comunicação académica e pública.
5. Integração em plataformas de difusão digital: preparação e exportação de modelos em formatos adequados para websites, repositórios online (ex. Sketchfab) e sistemas interativos, promovendo a divulgação do património estudado no CulturMonts, promovendo a aprendizagem sobre metodologias de valorização e disseminação do património arqueológico.
6. Conversão de dados arqueológicos no GIS dos sistemas agrários e viários do projeto CulturMonts, no programa QGIS. A tarefa será ejecutada em colaboração com outras equipas integrantes do CulturMonts.

Todas as atividades propostas visam simultaneamente a execução dos objetivos científicos do projeto CulturMonts e a consolidação da formação científica e técnica do bolseiro, no âmbito do seu percurso de mestrado.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 dezembro de 2019, na redação em vigor, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho (doravante designado por Regulamento (RBIC)), aprovado pelo despacho n.º 4998/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril, retificado e republicado através da declaração de retificação n.º 634/2025/2, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido Laboratório de Paisagens, Património e Território – Lab2PT da Universidade do Minho, sita no Instituto de Ciências Sociais e na Escola de Arquitetura, Arte e Design, sob a orientação científica da Doutora Rebeca Blanco-Rotea (Investigadora Auxiliar do Lab2PT) e do Doutor Paulo José Correia Bernardes (Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação da Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho) e a coordenação da Doutora Helena Paula Abreu Carvalho (Investigadora Responsável do projeto, Professora Auxiliar do Departamento de História da Universidade do Minho).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em dezembro de 2025. A bolsa poderá, eventualmente, ser renovada até por mais 6 (seis) meses, até ao limite de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1040,98 €/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas da FCT, no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e tabela de valores das Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, atualizada anualmente por deliberação do Conselho de Gestão.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Composição do Júri de Seleção:**Presidente do Júri:**

Doutora Helena Paula Abreu Carvalho, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Vogais Efetivos:

Doutora Rebeca Blanco Rotea, Investigadora Auxiliar do Laboratório de Paisagens, Património e Território da Universidade do Minho

Doutor Paulo José Correia Bernardes, Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação da Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho

Vogais suplentes:

Doutor Francisco Manuel Ferreira Azevedo Mendes, Professor Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutor Jorge Manuel Pinto Ribeiro, Investigador Júnior do Laboratório de Paisagens, Património e Território da Universidade do Minho

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato e na realização de uma entrevista, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5:

A - Mérito do candidato - MC (60%):

A1: Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%.

A2: Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%, evidenciando os seguintes aspetos: conhecimentos e experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG); conhecimentos e experiência em ferramentas de Modelação 3D/Fotogrametria; Experiência de pilotagem de veículos aéreos não-tripulados; participação em eventos científicos no âmbito da Arqueologia.

A3: Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do **Mérito do Candidato** será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(A1\times0,5) + (A2\times0,4) + (A3\times0,1)$$

Os candidatos que obtenham a classificação mínima de 3 (três) no **MC**, serão admitidos à fase da Entrevista, procedendo o Júri à avaliação dos seguintes subcritérios:

B – Entrevista – ENT (40%):

B.1: Competências interpessoais (30%);

B.2: Conhecimentos demonstrados na área a concurso (40%);

B.3: Motivação (20%);

B.4: Competências linguísticas (10%).

A classificação da Entrevista (**ENT**) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ENT}=(\text{B1}\times 0,3) + (\text{B2}\times 0,4) + (\text{B3}\times 0,2) + (\text{B4}\times 0,1)$$

A classificação final (**CF**) do Mérito do Candidato (**MC**) e Entrevista (**ENT**) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF}=(\text{MC}\times 0,6) + (\text{ENT}\times 0,4)$$

O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados atrás. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação de “0” na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado. Os candidatos serão avaliados nos restantes parâmetros.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13/10/2025 a 24/10/2025 ou pelo período de 10 dias úteis, contabilizados a partir da data de publicação do anúncio no portal Euraxess.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para info@lab2pt.uminho.pt, indicando a referência do concurso em assunto, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido e com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* do candidato atualizado;
- Certificados de habilitação dos graus académicos obtidos ou, se aplicável, a declaração de honra do candidato em como concluiu os graus requeridos no edital até ao final do prazo de candidatura (não aplicável às bolsas de iniciação à investigação).

Para os graus obtidos no estrangeiro, deverá ser apresentado o registo de reconhecimento dos graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato.

Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa;

- c) Carta de Motivação;
- d) Outros documentos que o candidato considere relevante para o processo de avaliação.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são publicitados através de lista unitária de ordenação (por nota final obtida), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri, no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação.

A dispensa da audiência aos interessados deverá ser fundamentada nos termos do artigo 124º do CPA

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias, ambos após a respetiva notificação (n.º 6 do artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).

No prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da concessão de bolsa, o candidato deve declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de não aceitação, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Constituição de lista de reserva de seleção: Os candidatos seriados nas posições seguintes da lista de ordenação final do concurso são integrados em lista de reserva de seleção, que poderá ser utilizada até 30/04/2026.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com o ponto 2.4 das Nomas para Atribuição e Gestão de Bolsas

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2022/03/Normas_de_Atribuicao_de_Bolsas_2021.pdf e com a minuta de contrato do anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível consoante o tipo de bolsa, que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses, incluindo os comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, bem como de inscrição em ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau, conforme aplicável.

Depois de recebida toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa. Uma vez recebido pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do plano de trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

O **relatório final** deverá ser apresentado ao orientador científico, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos, até 60 dias úteis após o termo da bolsa e deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento (RBIC) da Universidade do Minho.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade do Minho promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Declaração de Honra

Habilitações académicas

Eu, (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXX, com média final de XXXXX valores na escala YY.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa, no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)

NOTA: A declaração só pode atestar factos ocorridos antes da candidatura.

Em caso de discrepância entre as informações contidas na declaração e a documentação apresentada para efeitos de contratação da bolsa, apenas serão tidas em conta as informações contidas nesta última.

Declaração de Honra

Eu, (nome completo), portador do documento de identificação número (XXXX), candidato(a) à vaga para atribuição de uma bolsa de investigação (tipologia de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que (não usufrui até ao momento de nenhuma bolsa de investigação/ usufrui das seguintes bolsas de investigação) ao abrigo do Estatuto de Bolseiro Investigação.

Universidade	Entidade Financiadora	Projeto	Tipologia de Bolsa	Duração	Início	Termo

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)